

SOLICITAÇÃO DE TÉRMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 170292

ÁREA SOLICITANTE: GEMOB

GEMOB

DATA DE EMISSÃO:

22/08/2017

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 209611 Contratada: AMEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Suporte e manutenção de três licenças do software EMME.
Vigência: 18/10/2017 Valor: R\$31.760,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação do contrato de prestação de suporte e manutenção de três licenças do software EMME, tamanho B6, fabricado pela Empresa Canadense INRO Consultants, devidamente licenciado à Contratada, possibilitando as devidas atualizações do programa por um período de 1 (um) ano, permitindo simulações de transporte coletivo /individual e de tráfego de maneira mais amigável.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O Software EMME (equilíbrio Multimodal/Multimodal Equilibrium), é um sistema de planejamento de transporte coletivo e individual em redes multimodais, com um conjunto de ferramentas para a modelagem e análise da demanda, bem como para análise e dimensionamento da oferta viária e avaliação quantitativa de alternativas, permitindo interação completa entre o transporte individual e o transporte coletivo. A renovação do contrato autoriza receber as devidas atualizações ocorridas no programa, liberando simulações de transporte coletivo/individual de forma mais amigável e interativa com outros softwares de microsimulação. O software EMME é utilizado pela BHTRANS, através da GEMOB, para planejamento de transporte coletivo e individual, por macro-simulações de cenários existentes e propostos. A atualização do programa, manutenção e suporte do mesmo é condição essencial para a efetiva utilização do software. E para que isso aconteça, o contrato entre a BHTRANS e o representante legal no Brasil da INFRO Consultants (empresa canadense fabricante do software) deve estar em vigor. O valor corresponde aos custos de suporte e manutenção do software por um período de 1 ano e é calculado de acordo com a cotação do dólar do dia da proposta.

ANEXOS:

Proposta técnica e comercial da AMEC Engenharia Ltda de 02/08/2017.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8040 Rubrica: 17.8040.2567.339039.35.03.070.1
Valor Estimado: R\$36.000,00 Valor no Exercício: R\$36.000,00
Saldo de Contrato: R\$0,00 Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 22/08/2017

Data: 23/08/2017

Data: 23/08/2017

Gerente de Planejamento da Mobilidade Fiscal do Contrato (Gerente) GEMOB/BHTRANS

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 31400 22

Data: 24/08/17

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.060.250 F Natureza da Despesa: 339039-35
Fonte: 0307 UO: 2700 UA: 1100
Centro de Custo: 8040 Sub ação: 0003
Tipo de Cota: Base Conta Orçamentária: 2567.339039.35.03.070
Valor Bloqueado: R\$36.000,00 Saldo Existente: R\$4.000,00

Data: / /

Gerente FTU

Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS
Superintendente

Ordenador de Despesa/FTU

Ofício CCG 1892/2017

24/08/17



CONTRATO N.º <u>2405</u> ANO <u>2016</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>43</u>
Por: <u>[assinatura]</u>
N.º U: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2405/16, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e a **AMEC ENGENHARIA LTDA**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2017, com término previsto para 18 de outubro de 2018.

2.2. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.

2.2.1. As alterações dos valores mencionadas no subitem anterior ocasionarão redução de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 31.046,40 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.22, Centro de Custo 8040, Funcional Programática n.º 26.452.60.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 35, Fonte 0307, Subação 1, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2405/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de OUTUBRO de 2017.

[assinatura]
Eduardo Barbosa Germani
Sócio-diretor
AMEC Engenharia Ltda.

[assinatura]
Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2. [assinatura]

Nome:

CPF:

[assinatura]
Barbara ...
Testemunha 1

[assinatura]
Monica Regina Drummond de Moraes
Assessor - OAB/MG 58.700
BHTRANS

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

88
N

SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 07/11/2017 18:15:40

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AMEC ENGENHARIA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA MACONDES DE ANDRADE, 262 - FUNDOS / BAIRRO IPIRANGA - CEP: 04265-040 - SÃO PAULO, SP

CPF / CNPJ: 66.126.137/0001-03

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **10725** CÓDIGO FORNECEDOR: 113.986

SUSPENSO: NAO CONDICÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	013849	24/01/2018
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	FF1C	03/01/2018
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA-SP 1616648	31/12/2017
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	INTERNET	10/11/2017
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	139379144	27/04/2018

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 48891 VALIDADE DO CRC: 08/03/2017

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 10,95 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	17117141	30/11/2017
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	FF1C	03/01/2018
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	FF1C	03/01/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	3666307	30/01/2018

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

01 ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA

07 TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

80
N

Friday, November 10, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5410

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2405/16.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Amec Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Reduzir a manutenção dos softwares em 2,25%, do valor inicial do Contrato.

Vigência: 19/10/2017 a 18/10/2018

Valor: R\$ 31.046,40.